

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SESC Nº 2921/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SENAC Nº 2278/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES FORMAIS (COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES) DE PRODUTORES FAMILIARES (AGRICULTURA, PECUÁRIA, PISCICULTURA, CARCINICULTURA) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E SERVIÇOS CORRELATOS À SUA PRODUÇÃO, BEM COMO SUAS ARTESANIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC E DO SENAC, LOCALIZADAS EM TODO O ESTADO DO CEARÁ.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR II

O Superintendente do Conselho Regional do SESC/AR/CE e SENAC/AR/CE, no uso das atribuições e de acordo com Resolução SESC nº 1320/2023 e Senac nº 016/2023, de 28 de abril de 2023, em virtude das Justificativas apresentadas no processo de Chamamento Público SESC nº 2921/2025 e SENAC nº 2278/2025, **ID Nº 7182, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES FORMAIS (COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES) DE PRODUTORES FAMILIARES (AGRICULTURA, PECUÁRIA, PISCICULTURA, CARCINICULTURA) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E SERVIÇOS CORRELATOS À SUA PRODUÇÃO, BEM COMO SUAS ARTESANIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC E DO SENAC, LOCALIZADAS EM TODO O ESTADO DO CEARÁ** com o valor total de R\$ 37.834.059,34 (trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), manifestação da Comissão de Licitação, Parecer emitido pela Assessoria Jurídica - ASSEJUR relativo a minuta do Edital, resolve HOMOLOGAR o presente Chamamento Público, com fulcro na Resolução SESC nº 1.593/2024 e SENAC nº 1.270/2024, tendo como CREDENCIADAS as seguintes Cooperativas:

COOPERATIVA	CNAE	CNPJ	GRUPO	REGIÃO DE ATENDIMENTO
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE	01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	33.614.453/0001-67	GRUPO IV - POLPAS DE FRUTAS	FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA
			GRUPO V - CEREAIS, SECOS, BISCOITOS, DOCES, OVOS E TEMPEROS	REGIÃO NORTE
			GRUPO VI - HORTIFRUTI	REGIÃO SERTÃO DOS INHAMUNS
				REGIÃO LITORAL OESTE

- * As quantidades a serem fornecidas pelas Cooperativas serão estabelecidas no cronograma de entrega a ser enviado pela área demandante semanalmente, aos termos do item 5.1 do Edital.
- * Da quantidade total dos itens, 75% será para consumo do SESC e 25% será para consumo do SENAC.
- * Quando na Região houver somente unidade de uma das instituições (só SESC ou só SENAC), a unidade poderá consumir 100%;
- * O surgimento de novas unidades fará com que estas se insiram no grupo da Região que mais se aproxima de sua localização geográfica.

Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.


Henrique Jorge Javi de Sousa
Superintendente de Ações Integradas SESC/SENAC/AR/CE